

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Edital nº002/2014 referente ao processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário -
ACT's para o ano letivo de 2015.**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar nº. 128/2013 torna público, pelo presente Edital, as vagas da primeira chamada para o ingresso como Admitidos em Caráter Temporário, no município de Xaxim – SC, no magistério para atuação nas disciplinas de Artes, Inglês e Educação Física para todas as áreas, Educação de Jovens e Adultos e Anos Finais do Ensino Fundamental, da rede pública municipal para o ano letivo de 2015. **A escolha das vagas segue a ordem do quadro de vagas abaixo:**

1. DAS VAGAS

1.1 QUADRO DE VAGAS

GEOGRAFIA DE JOVENS E ADULTOS

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
CEJAX	10 horas- 8 aulas	Mat 3/ ves 1/ not 4	Vinculada à Valdir Skrzypzak	

CIÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
CEJAX	10 horas- 8 aulas	Mat 3/ ves 1/ not 4	Excedente	

MATEMÁTICA DE JOVENS E ADULTOS

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
CEJAX	20 horas- 18 aulas	Mat 9/ ves 3/ not 6	Vinculada à Fabiane Rissi e excedente	

CIÊNCIAS

EBM Dom Bosco e EBM Dr. Ari Moacir Lunardi	20 horas- 15 aulas A- mat 3/ves 3 DB- mat 3/ves 6	Matutino/ vespertino	Excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas –15 aulas mat 12/ ves 3	Matutino/ vespertino	Vinculada à Nair Nespolo –licença até 05/11/2015	

LÍNGUA PORTUGUESA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Diadema	20 horas -16 aulas	Matutino	Excedente	
EBM Dr. Ari Moacir Lunardi	40 horas -32 aulas	Matutino/ vespertino	Excedente	
EBM Dom Bosco e EBM Cecília Meireles	20 horas -20 aulas –mat 8 CC/ ves 4 CC e 8 DB	Matutino/ vespertino	Vinculada à Lucélia N dos Santos	

MATEMÁTICA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Diadema	20 horas -16 aulas	Matutino	Excedente	
EBM Dom Bosco	30 horas- 24 aulas - mat 16/ ves 8	Matutino/ vespertino	Vinculada à Daniela F Fernades	
EBM Dom Bosco	30 horas -24 aulas - Mat 8 /ves 16	Matutino/ vespertino	Vinculada à Roselei T Costa (10 h) e excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas -16 aulas	Vespertino	Vinculada à Fabiane Rissi	

HISTÓRIA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Diadema e EBM Cecília Meireles	20 horas – 18 aulas D12 aulas e CC6 aulas	Matutino	Excedente	
EBM Dr. Ari Moacir Lunardi	30 horas – 24aulas	Matutino/ vespertino	Vinculada à Claudia E de Marco	
EBM Santa Terezinha	30 horas -24 aulas 12 mat / 12 ves	Matutino/ vespertino	Excedente	

ENSINO RELIGIOSO

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EBM Dom Bosco, EBM Cecília Meireles, EBM Santa Terezinha, Diadema e EBM Ari Lunardi	40 horas -40 aulas Diadema-mat4 EBM Dr. Ari mat 4/ves4 EBM Dom B mat 6/ ves6 EBM Cecília M –mat 4/ ves4 EBM Santa T- mat 4/ ves4	Matutino/ Vespertino	Excedentes	

GEOGRAFIA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Diadema e EBM Cecília Meireles	20 horas- 18 aulas D -12 aulas C-6 aulas	Matutino	Excedente	
EBM Dr. Ari Moacir Lunardi	30 horas -24 aulas mat 12/ ves 12	Matutino/ vespertino	Vinculada à Arlei Barrinuevo (20 h) e excedente	
EBM Dom Bosco	40 horas -36 aulas mat 18/ves 18	Matutino/ vespertino	Vinculada à Luiz Paulo Monteiro (20 h) e excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas -18 aulas mat 12/ ves 6	Matutino/ vespertino	Vinculada à Arlei Barrinuevo	
EBM Santa Terezinha	30 horas -24 aulas 12 mat / 12 ves	Matutino/ vespertino	Vinculada à Valdir Skrzypzak	

INGLÊS

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EM Neusa Massolini	10 horas -8 aulas mat 1/ ves 7	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EM Custódio de Campos	10 horas -8 aulas mat 4/ ves 6	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EM Dirce S Dal' Agnol	10 horas -7 aulas mat 3/ ves 4	Matutino/ Vespertino	Excedente	
Em Diadema	20 horas -13 aulas Mat8/ ves 5	Matutino/ Vespertino	Excedente	
Em Gomes Carneiro	10horas -10 aulas mat 4/ ves 6	Matutino/ Vespertino	Excedente	

EBM Dr Ari Lunardi	30 horas- 30 aulas mat 15/ ves 15	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Dom Bosco	30 horas -24 aulas Mat 12/ ves 12	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Cecília Maireles	20 horas -16 aulas Mat 8/ ves 8	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Santa Terezinha	30 horas - 30 aulas mat 15/ ves 15	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEJAX	10 horas – 8 aulas mat 3/ves 1/ not 4	Matutino/ Vespertino/ noturno	Excedente	
EBM Dom Bosco	30 horas - 28 aulas Mat 14/ ves14	Matutino/ Vespertino	Vinculada à Daiane Candaten	

ARTES

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
CEIM Mario Ferrazzo e CEIM Emília Varnier	30 horas- 28 aulas M –mat 6/ves 6 E- mat 8/ves 8	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Recanto Encantado	20 horas -20 aulas mat 10/ves10	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Prosperina Folle	30 horas -28 aulas mat 10/ves10	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Virgínia Ribolli	30 horas -28 aulas mat 14/ves14	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas-20 aulas mat 10/ves10	Matutino/ Vespertino	Excedente	

CEIM Justino de Almeida e EM Diadema	30 horas- 26 aulas J -mat 2/ves 6 D- mat 8/ves 10	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Maria Lunedo Batistela	30 horas- 24 aulas mat 12/ves12	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Dom Bosco	20 horas- 20 aulas mat 10/ves10	Matutino/ Vespertino	Excedente	
Em Neusa Massolini	20 horas – 16 aulas mat 2/ves14	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EMCustódio de Campos	20 horas-20 aulas mat 8/ ves 12	Matutino/ Vespertino	Excedente	
Em Dirce Dal’Agnol	20 horas-14 aulas mat 6/ ves 8	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EM Gomes Carneiro	20 horas-20 aulas Mat 8/ ves 12	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Dr Ari M Lunardi	40 horas-34 aulas mat 18/ ves 16	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Dr Ari M Lunardi	10 horas-10 aulas mat 4/ ves 6	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas-16 aulas mat 8/ ves 8	Matutino/ Vespertino	Vinculada à Adriana Darros – licença sem vencimento	
EBM Dom Bosco	40 horas-34 aulas mat 18/ ves 16	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas-16 aulas Mat 8/ ves 8	Matutino/ Vespertino	Vinculada à Marlene Canalle	
EBM Cecília Meireles	40 horas-32 aulas Mat 14/ ves 18	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EBM Santa Terezinha	10 horas-10 aulas	Matutino	Excedente	

EBM Santa Terezinha	40 horas-34 aulas Mat 12/ ves 22	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEJAX	10 horas-8 aulas mat 3/ves 1/ not 4	Matutino/ Vespertino/ noturno	Excedente	

EDUCAÇÃO FÍSICA

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
CEIM Mario Ferrazzo e CEIM Justino de Almeida	30 horas -30 aulas M-mat 9/ ves 9 J- mat 3/ves 9	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Emília Varnier	30 horas -24 aulas mat 12/ves 12	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Recanto Encantado	30 horas-30 aulas mat 15/ves 15	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Virgínia Ribolli	40 horas- 36 aulas mat 18/ves 18	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Maria Lunedo Batistela	40 horas-36 aulas mat 18/ves18	Matutino/ Vespertino	Excedente	
CEIM Dom Bosco	20 horas – 15 aulas	Vespertino	Excedente	
EM Neusa Massolini	30 horas- 24 aulas EM -mat 3/ves 21	Matutino/ Vespertino	Excedente	
EM Custódio de Campos	40 horas- 33 aulas mat 12/ ves 21	Matutino/ Vespertino	Excedente	
Em Dirce Dal’Agnol e EM Diadema	30 horas -24aulas - DD -mat 9/ ves 12 D-3 ves	Matutino/ Vespertino	Vinculada à Marcelo Volpato e excedente	
EM Gomes Carneiro	30 horas-30 aulas Mat 12/ ves 18	Matutino/ Vespertino	Excedente	

EBM Dr Ari Lunardi	20 horas -15 aulas	Vespertino	Vinculada à Marcelo Volpato	
EBM Santa Terezinha	30 horas -27 aulas mat 12/ ves 15	Matutino/ Vespertino	Vinculada à Gildomar Michelin	

2. DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

2.1. A escolha das vagas será realizada no dia 30 de janeiro de 2015 a partir das 8h30, na Câmara Municipal de Veraadore, sita a Rua Rio Grande, nº. 685, centro, Xaxim-SC.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No momento da escolha de vagas não será permitido que o classificado reduza a carga horária dos planos oferecidos, somente se for interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

3.2. Durante o ano letivo, o professor que não atender as exigências pedagógicas, deverá receber 02 (duas) advertências verbais, na presença de testemunhas ocorrendo reincidência deverá ser advertido por escrito, e posteriormente dispensado.

Dar-se-á dispensa:

I – A pedido do servidor;

II – A título de penalidade;

III – A qualquer tempo, quando a vaga for ocupada por professor efetivo;

IV – Quando o servidor não atender as exigências pedagógica;

V – Diminuição da matrícula oferecida, ou seja, redução do número matriculados na turma.

a) Na hipótese prevista no inciso IV, a dispensa será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado por comissão legalmente constituída, composta por 2(dois) professores efetivos e 2 (dois), pais de alunos da escola, além de um coordenador pedagógico, sob a presidência da diretora da escola.

b) Em caso da dispensa ocorrer em virtude do disposto nos incisos II e IV deste artigo, será concedido ao funcionário o direito de ampla defesa.

- 3.3. O candidato que possuir acumulação legalmente permitida, poderá no somatório de dois vínculos ter no máximo a carga horária de 40 horas semanais na rede municipal, mesmo que um dos cargos esteja na condição de 20 horas semanais de inativo.
- 3.4. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos.
- 3.5. A escolha das vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato exceto em caso de internação hospitalar ou cirurgia,;
- 3.6. A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga;
- 3.7. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será eliminado da lista de classificação de escolha de vaga, podendo apenas escolher vaga em chamada pública;
- 3.8. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado para a escolha de vaga continuará na ordem de classificação, entretanto deverá aguardar o término da lista de classificado para uma nova chamada.
- 3.9. A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem.
- 3.10. Após a primeira chamada, as vagas serão divulgadas conforme surgimento das mesmas, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 3.11. Os candidatos somente serão chamados para assumirem vagas que sejam acima de 15 dias.
- 3.12. O classificado que já tiver um cargo público como inativo poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite total de 60 (sessenta) horas (inativo + ativo = 60 horas).
- 3.13. O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceitá-la e não implicar na alteração da vaga já assumida.
- 3.14. Quando houver remanejamento de professores efetivos, redução de número de alunos e turmas e retorno de profissionais cedidos para outras funções e/ou em cargos comissionados e chamada de concurso público, os candidatos que assumirem essas vagas serão dispensados de suas funções sem ônus ou prejuízo para a SMEC e Prefeitura Municipal de Xaxim – Santa Catarina;
- 3.15 Os classificados nas disciplinas de Educação Física, Inglês e Artes deverão trabalhar com todas as séries do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e da Educação Infantil;
- 3.16 Os casos omissos serão resolvidos pela SMEC de Xaxim – Santa Catarina e pela Comissão do Processo Seletivo.

3.17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim SC, 29 de janeiro de 2015.

GILDOMAR MICHELON
Professor/ Atualmente Secretário Municipal de Educação e Cultura